



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 083/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o Selo “Amigo dos Animais”
no Município de Ipameri-GO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Selo denominado “Amigo dos Animais”, no âmbito do Município de Ipameri-GO, como forma de reconhecimento público às ações de responsabilidade social, desenvolvidas no intuito de contribuir para a defesa, a saúde e a melhoria da qualidade de vida dos animais.

Art. 2º - O Selo “Amigo dos Animais” terá como objetivos primordiais:

I - a promoção do bem-estar animal;

II - o estímulo a convivência harmônica entre animais domésticos e seres humanos nos espaços públicos ou privados.

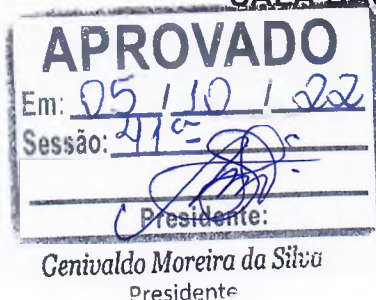
Art. 3º - O Selo “Amigo dos Animais” terá validade de 01 (um) ano, a partir da sua concessão, podendo ser revogado se houver interrupção das boas práticas de responsabilidade social animal ou situação que viole os direitos da causa animal.

Art. 4º - As pessoas jurídicas que possuírem o Selo “Amigo dos Animais” ficam autorizadas a reproduzi-lo e inseri-lo em seu material de divulgação e publicidade, bem como em seus formulários e documentos oficiais, desde que mencionem seu período de validade.

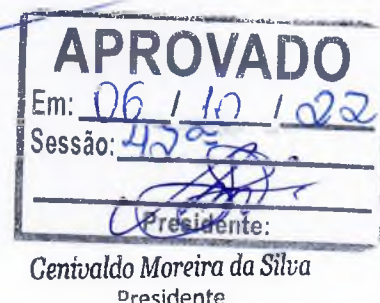
Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei no que couber, para fins de sua efetiva execução.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.




Alisson Rosa
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA: A proposta legislativa de minha autoria tem como objetivo precípua estimular e reconhecer iniciativas de proteção e defesa dos animais. Empresas, associações e fundações que empreendem esforços pela causa animal merecem reconhecimento, já que exaltam e promovem os bons tratos por meio de suas ações.

Apesar dos constantes casos horríveis de maus-tratos nos canais de mídia, a proteção animal é um tema que vem ganhando significativa relevância na sociedade. Além de punir comportamentos prejudiciais aos animais, o poder público deve respeitar aqueles que tratam bem os animais.

O selo Amigos dos Animais é uma forma de certificação estadual de que a pessoa jurídica competente está efetiva e permanentemente realizando ações, campanhas, programas, atividades e trabalhos para promover a adoção, castração, vacinação e bondade de animais.

Este reconhecimento, consubstanciado no selo, pode ser utilizado pelos destinatários para fins publicitários e deve inspirar mais empresas, fundações e associações a aderirem ao movimento de promoção da defesa dos animais, que conduzirá inevitavelmente a ações mais concretas de bem trato aos mesmos.

Por todo o exposto e pela relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

SALA DAS SESSÕES, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.


Alisson Rosa
Vereador